



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.002 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Julho de 2022.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 012/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 40 (quarenta) dias de FÉRIAS a Servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS	DIAS BAIXADOS
111	Queila Aparecida da Silva	03/03/2019 a 02/03/2020	18/07/2022 a 26/08/2022	10 dias
		03/03/2020 a 02/03/2021		30 dias

Artigo 2º – Esta Portaria passa a valer a partir do dia 18/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.
Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente